

PIPO

Formulário de Referência

Março/2024

PIPO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
("PIPO")

Formulário de Referência – Anexo E da RCVM 21

(Informações dos itens 6.2./6.3./6.4./9.2. prestadas com data nas posições de 31/12/2023. Demais informações prestadas à data da assinatura)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, o Sr. **FRANCCO SOLLITO MARCHETTI**, e a Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, a Sr. **RENATA MARQUES LAGUNA CARDOSO**, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela PIPO.

São Paulo, 21 de março de 2024.

DocuSigned by:

Francco Sollito Marchetti

9B9A3AE471B740F...

FRANCCO SOLLITO MARCHETTI

DocuSigned by:

Renata Marques Laguna Cardoso

66DA81191F2F42F...

RENATA MARQUES LAGUNA CARDOSO

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A PIPO foi constituída em maio de 2021 com o objetivo de prestar o serviço de gestão profissional de recursos de terceiros e tem como foco a gestão de carteiras de fundos de investimento em participação e fundos de investimento financeiro, estando regularmente registrada na CVM, conforme Ato Declaratório CVM nº 19.224, de 03 de novembro de 2021.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Em maio de 2023, houve a reorganização societária da PIPO que envolveu a constituição da PIPO Holding S.A. (CNPJ: 50.654.237/0001-64) e o seu ingresso no quadro societário da gestora, passando a figurar como atual controladora direta da PIPO. Apesar da reorganização, o sócio Francco Sollito Marchetti (CPF: 370.470.108-40) manteve o controle da gestora, na medida em que detém participação majoritária na referida holding.

b) escopo das atividades:

Em julho de 2022, a PIPO incluiu em seu escopo de atuação a gestão de fundos de investimentos financeiro (FIFs).

c) recursos humanos e computacionais:

Recursos Humanos:

Em janeiro de 2022, os sócios da PIPO reconheceram a renúncia do administrador não sócio Hermann Alexander Leitão Steinbach Von Uslar ao cargo de Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability, nomeando o sócio Francco Sollito Marchetti para o cargo de Diretor de Gestão e o não sócio Ulisses da Rocha Figueiredo para o cargo de Diretor de Distribuição e Suitability.

Em outubro de 2023, houve a retirada do sócio administrador Gustavo de Macedo Ahrends do quadro societário da PIPO.

Recursos Computacionais: a PIPO conta com:

15 (quinze) microcomputadores da marca Dell com sistema operacional Windows 11 Pro e Antivírus;

Tenant no Office 365 para serviço de e-mail;

Serviço na nuvem (Sharepoint do Office 365);

1 (um) firewall Sophos XGS 126;

1 (uma) impressora multifuncional;

Acesso de alta velocidade à Internet através de link dedicado com redundância (link backup).

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A PIPO acompanha as alterações advindas das melhores práticas, novas regras e normas aplicáveis aos participantes do mercado de capitais, e, nesse sentido, modifica, aperfeiçoa e atualiza os seus controles internos e políticas para atender às novas exigências legais e demandas de órgãos reguladores e autorreguladores.

Nesse sentido, a PIPO conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Gestão de Risco de Liquidez;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Política de Investimentos Próprios;
- Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- Política de Seleção e Alocação e Tomada de Decisão de Investimentos;
- Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados de Profissionais Certificados;
- Política de Exercício ao Direito de Voto em Assembleias;
- Política de Distribuição e Suitability.

3. Recursos Humanos:**3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:****a) número de sócios:**

7 (sete) sócios diretos.

b) número de empregados:

3 (três) diretores não sócios e 9 (nove) analistas.

c) número de terceirizados:

0 (zero).

d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21:

Francco Sollito Marchetti (CPF: 370.470.108-40): Diretor de Gestão de Fundos de Investimento Financeiro e Fundos de Investimento em Participações.

Exame de Certificação: CFG/CGA/CGE.

e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:

Francco Sollito Marchetti (CPF: 370.470.108-40): Diretor de Gestão de Fundos de Investimento Financeiro e Fundos de Investimento em Participações.

Felipe Casoni de Azevedo Carvalho (CPF: 143.211.357-70): Diretor de Risco de Fundos de Investimento Financeiro e Fundos de Investimento em Participações.

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial:

N/A. A PIPO não possui auditores independentes contratados.

b) data de contratação dos serviços:

N/A. A PIPO não possui auditores independentes contratados.

c) descrição dos serviços contratados:

N/A. A PIPO não possui auditores independentes contratados.

5. Resiliência Financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

A receita decorrente das taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

O patrimônio líquido da PIPO representa mais do que 0,02% (dois centésimos por cento) dos recursos financeiros sob gestão e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21:

N/A, posto que a PIPO atuará unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.

6. Escopo das Atividades:

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A PIPO presta serviços de administração de carteiras na modalidade gestão de recursos discricionária.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de

investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.):

Fundos de Investimento em Participação e Fundos de Investimento Financeiro.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, cotas de fundos de investimento, títulos de emissão de instituição financeira, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos, derivativos, ativos de crédito privado, ativos no exterior, direitos creditórios e/ou títulos representativos destes que sejam oriundos de operações realizadas em quaisquer segmentos da economia e outros valores mobiliários permitidos pela legislação e pelos regulamentos dos fundos de investimento geridos pela PIPO.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Sim, a PIPO atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

N/A. A PIPO dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, pelo que não há que se falar em potenciais conflitos de interesses.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A PIPO é controlada pela PIPO Holding S.A. (CNPJ: 50.654.237/0001-64), cujo objeto social consiste na participação no capital de outras sociedades, direta ou indiretamente, como sócia ou acionista. A PIPO é coligada à Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda. (CNPJ: 16.804.280/0001-20) ("Milênio"), cujo objeto social consiste na gestão de fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de investimento em cadeias produtivas agroindustriais – Fiagro, fundos de investimento financeiros e fundos de investimento em cotas, tendo como estratégia central o segmento de crédito. Considerando que as sociedades possuem focos diferentes de atuação na gestão de recursos de terceiros, sendo asseguradas e verificadas as devidas segregações, não há conflito de interesse entre as atividades por elas desempenhadas. A PIPO compartilha recursos humanos e físicos com a Milênio. Deste modo, todos os colaboradores são aderentes aos manuais e políticas da PIPO, estando cientes da necessidade da observância das rotinas e controles neles descritos, em especial no que se refere à confidencialidade e segurança das informações e investimentos próprios.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total: 856 investidores, sendo:

Fundos para Investidores Qualificados: 856 (oitocentos e cinquenta e seis)

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Fundos para Investidores Não-Qualificados: 0

b) número de investidores, dividido por:

- (i) pessoas naturais: 771 (setecentos e setenta e um)
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 24 (vinte e quatro)
- (iii) instituições financeiras: 0 (zero)
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0 (zero)
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0 (zero)
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0 (zero)
- (vii) seguradoras: 0 (zero)
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (zero)
- (ix) clubes de investimento: 0 (zero)
- (x) fundos de investimento: 21 (vinte e um)
- (xi) investidores não residentes: 0 (zero)
- (xii) outros (especificar):
Distribuidores Conta e Ordem: 40 (quarenta)

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Fundos para Qualificados: R\$ 202.726.764,88

Fundos para Não-Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 202.726.764,88

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

R\$ 11.105.070,54

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

- Cotista 1: R\$ 36.507.922,64
- Cotista 2: R\$ 28.590.744,17
- Cotista 3: R\$ 16.365.699,64
- Cotista 4: R\$ 11.682.535,24
- Cotista 5: R\$ 8.593.964,99
- Cotista 6: R\$ 8.412.340,31
- Cotista 7: R\$ 7.301.584,53
- Cotista 8: R\$ 7.301.584,53
- Cotista 9: R\$ 5.537.886,7
- Cotista 10: R\$ 2.920.633,81

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- (i) pessoas naturais: R\$ 76.254.885,54
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 6.985.633,24
- (iii) instituições financeiras: 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: 0

(x) fundos de investimento: R\$ 116.159.580,62

(xi) investidores não residentes: 0

(xii) outros (especificar): Distribuidores Conta e Ordem: R\$ 3.326.665,48

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações: R\$ 116.446.149,51

b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: não há.

c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: não há.

d) cotas de fundos de investimento em ações: não há.

e) cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 5.938.625,32

f) cotas de fundos de investimento imobiliário: não há.

g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 705.969,90

h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 2.684.813,91

i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 779.559,80

j) derivativos (valor de mercado): R\$ -119.849,09

k) outros valores mobiliários: não há.

l) títulos públicos: R\$ 3.390.805,51

m) outros ativos: R\$ 72.900.690,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável, tendo em vista que a PIPO não atua como administradora fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há mais informações que a PIPO julgue importante.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

CONTROLADORES DIRETOS:

PIPO Holding S.A. (CNPJ: 50.654.237/0001-64)

CONTROLADORES INDIRETOS:

Francco Sollito Marchetti (CPF: 370.470.108-40)

b) controladas e coligadas:

Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda. (CNPJ: 16.804.280/0001-20)

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

Não há.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

PIPO Holding S.A. (CNPJ: 50.654.237/0001-64): 99,996%

e) sociedades sob controle comum:

Não há.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A. A PIPO entende não haver necessidade de inclusão de organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Departamento de Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados e a promoção de ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da PIPO.

Departamento de Risco: identificação, formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da PIPO, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades e implementação do gerenciamento dos riscos.

Departamento de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros.

Departamento de Distribuição e Suitability: responsável pela distribuição dos fundos sob gestão e verificação da adequação do perfil dos investidores ao risco dos produtos investidos.

Comitê de Investimentos: é um órgão de caráter técnico, no qual são discutidos os estudos elaborados pela equipe de gestão da PIPO acerca das possibilidades de investimentos, bem como pelo estabelecimento de diretrizes gerais, as quais servem de base para a tomada de decisão de investimento pelo Diretor de Gestão.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Composição: o Comitê de Investimentos é composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros, dentre eles o Diretor de Gestão e, no mínimo, 3 (três) analistas de investimento.

Reuniões e Decisões: o Comitê de Investimentos deve se reunir mensalmente, podendo as reuniões serem realizadas pessoalmente (em um horário e local específicos), por conferência telefônica, ou por circulação de e-mail. As deliberações são registradas e enviadas por e-mail para todos os membros imediatamente após as reuniões e arquivadas na PIPO. A partir das discussões tidas no Comitê, levando sempre em consideração o que foi falado por seus membros, o Diretor de Gestão possui poder de decisão quanto às deliberações.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

FRANCCO SOLLITO MARCHETTI: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras, na qualidade de **DIRETOR DE GESTÃO**.

ULISSES DA ROCHA FIGUEIREDO: responsabilidade pela atividade de distribuição e suitability, na qualidade de **DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO E SUITABILITY**.

RENATA MARQUES LAGUNA CARDOSO: responsabilidade pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de **DIRETORA DE COMPLIANCE E PLD**.

FELIPE CASONI DE AZEVEDO CARVALHO: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, na qualidade de **DIRETOR DE RISCO**.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A PIPO entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Franco Sollito Marchetti

Idade: 36 anos

Profissão: Engenheiro

CPF: 370.470.108-40

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 21/01/2022

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

Nome: Felipe Casoni de Azevedo Carvalho

Idade: 33 anos

Profissão: Engenheiro

CPF: 143.211.357-70

Cargo Ocupado: Diretor de Risco

Data da Posse: 15/06/2021

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

Nome: Renata Marques Laguna Cardoso

Idade: 34 anos

Profissão: Advogada

CPF: 124.105.217-46

Cargo Ocupado: Diretora de Compliance e PLD

Data da Posse: 15/06/2021

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

Nome: Ulisses da Rocha Figueiredo

Idade: 31 anos

Profissão: Engenheiro

CPF: 147.690.047-70

Data da Posse: 21/01/2022

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

Nome: Michel Felipe Zyngier

Idade: 38 anos

Profissão: Empresário

CPF: 112.041.647-70

Data da Posse: 07/02/2022
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Investimentos
Nome: Brenda Klinke
Idade: 24 anos
Profissão: Economista
CPF: 485.012.058-00
Data da Posse: 18/10/2021
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Investimentos
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos:
Bacharel em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CFG/CGA/CGE (ANBIMA).
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
PIPO Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Gestão: responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
15/06/2021 a atual, tendo sido nomeado Diretor de Gestão em 21 de janeiro de 2022.
Nome da Empresa:
Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Analista de Investimentos de FIP: responsável pela análise de títulos e valores mobiliários para subsidiar a tomada de decisão de investimentos.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Maio de 2021 a Janeiro de 2022
Nome da Empresa:
Lakewood Investment Management
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Analista de Investimentos: responsável pela análise de títulos e valores mobiliários para subsidiar a tomada de decisão de investimentos.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Setembro de 2019 a Abril de 2021
Nome da Empresa:

Bank of America Merrill Lynch
Cargo e funções inerentes ao cargo:
VP – Mesa de Equity Derivatives Trading Latam
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Banco de Investimentos
Datas de entrada e saída do cargo:
Janeiro de 2016 a Setembro de 2019
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro LLM em Direito Corporativo pelo IBMEC/RJ Formação em Finanças pela Alumni Coppead
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
Não se aplica.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
PIPO Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora de Compliance e PLD: responsável pela verificação do cumprimento dos procedimentos e controles internos pela equipe e pela gestora, coordenação das atividades de prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
15/06/2021 a atual
Nome da Empresa:
Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora de Compliance e PLD: responsável pela verificação do cumprimento dos procedimentos e controles internos pela equipe e pela gestora, coordenação das atividades de prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
Agosto de 2021 a atual
Nome da Empresa:
Navi Capital – Administradora e Gestora de Recursos de Terceiros Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Coordenadora Jurídica: responsável pela área jurídica do Grupo Navi, atuando, ainda, na implementação, gerência e cumprimento das políticas, normas, processos e procedimentos de <i>compliance</i> e controles internos do Grupo Navi.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo:
Março de 2020 a Maio de 2021
Nome da Empresa:
Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Especialista em Crédito: originação e monitoramento de operações de crédito.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Banco Múltiplo
Datas de entrada e saída do cargo:
Setembro de 2015 a Março de 2020
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
Chartered Financial Analyst (CFA)
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
PIPO Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Risco: responsável pela gestão de riscos relacionados às carteiras sob gestão.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
15/06/2021 a atual
Nome da Empresa:
Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Compliance, Risco e PLD: responsável pela verificação do cumprimento dos procedimentos e controles internos pela equipe e pela gestora, coordenação das atividades de prevenção à lavagem de dinheiro e gestão de riscos relacionados às carteiras sob gestão.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Junho de 2015 a Agosto de 2021. A partir de Agosto de 2021, passou a atuar apenas como Diretor de Risco, cargo ocupado até o momento.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Bacharel em Engenharia Eletrônica e de Computação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CPA-20 e CFG/CGA/CGE (ANBIMA).
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:

PIPO Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Distribuição e Suitability: Distribuição dos fundos sob gestão e verificação da adequação do perfil dos investidores ao risco dos produtos investidos.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Janeiro de 2022 a atual
Nome da Empresa:
Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Distribuição e Suitability: Distribuição dos fundos sob gestão e verificação da adequação do perfil dos investidores ao risco dos produtos investidos.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Janeiro de 2022 a atual
Nome da Empresa:
Navi Yield - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Analista de Gestão
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Março de 2020 a Janeiro de 2022
Nome da Empresa:
Navi Yield - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Coordenador de Credit Operations
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Novembro de 2019 a Fevereiro de 2020
Nome da Empresa:
Banco BOCOM BBM
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Coordenador de Controle de Crédito
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Instituição financeira focada na concessão de crédito e de serviços financeiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Julho de 2019 a Outubro de 2019
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:

04 (quatro), sendo o Diretor responsável e 03 (três) analistas de investimento.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento e análise de oportunidades de investimentos, bem como acompanhamento do desempenho dos investimentos que venham a ser realizados pelos fundos sob gestão. Análise e aprovação de operações.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A seleção e alocação dos ativos baseia-se na análise e seleção de empresas alvo, que passam por um processo de *due diligence* no qual são avaliados fatores como: aspectos institucionais, aspectos legais e regulatórios, bem como setores de atuação e potencial de crescimento.

Além do trabalho produzido internamente para a construção dos cenários das alocações dos portfólios, por meio de planilhas e apresentações internas, são utilizados no apoio às análises os sistemas: Distrito, Crunchbase, Pitchbook e CB Insights, os quais fornecem gráficos, dados macroeconômicos, informações contábeis e relatórios de *research*, bem como informações relacionadas ao acesso a crédito e reputacionais. Ademais, a PIPO vale-se de relatórios *sell side* divulgados por instituições financeiras. Além disso, a PIPO vale-se da ferramenta Vadu para varredura em bancos de dados públicos, a fim de avaliar informações a respeito das investidas e potenciais investidas que possam influenciar no risco por ela apresentados.

Os procedimentos e rotinas envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Seleção e Alocação e Tomada de Decisão de Investimentos da PIPO. Sem prejuízo, para a construção de portfólio e alocação dos ativos é fundamental que se observe a análise de risco e adequabilidade do ativo em relação ao regulamento do fundo, bem como a diversificação de estratégias e ativos a fim de conferir o máximo de diversidade às carteiras sob gestão mitigando os riscos inerentes aos mercados específicos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02 (dois), sendo a Diretora responsável e 01 (um) analista.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela PIPO, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela PIPO, competindo à Diretora de Compliance e PLD: apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São utilizadas planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela PIPO, a Diretora de Compliance e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de *enforcement*, as sanções previstas nos manuais internos.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A Diretora de Compliance e PLD possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções, podendo verificar e questionar qualquer ato ou omissão dos colaboradores, sendo possível a aplicação das ações disciplinares cabíveis, independente de nível hierárquico, a qualquer colaborador que descumpra os princípios, obrigações e vedações dispostas nas políticas da PIPO.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

04 (quatro), sendo o Diretor responsável e 03 (três) analistas.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos e na Política de Gestão de Risco de Liquidez adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os controles utilizados permitem monitorar em curto espaço de tempo e com dados confiáveis o desempenho das investidas e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da PIPO.

Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento das investidas no relatório de risco mensal.

A PIPO vale-se da ferramenta Vadu para varredura em bancos de dados públicos, a fim de avaliar informações a respeito das investidas e potenciais investidas que possam influenciar no risco por ela apresentados.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Risco possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A, posto que a PIPO não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A, posto que a PIPO não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

N/A, posto que a PIPO atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

01 (um).

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de Distribuição é responsável pelo: (i) cadastro de clientes; e (ii) verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Todos os colaboradores são submetidos a treinamento inicial ao ingressar na gestora, bem como a programa de treinamento de reciclagem periódico, sendo que à equipe envolvida na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, é dada ênfase nos procedimentos a serem observados para fins de disponibilização de informações aos clientes e potenciais clientes e processos de cadastro e de conhecimento de clientes e potenciais clientes.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A infraestrutura disponível para a atividade de distribuição corresponde à infraestrutura de tecnologia descrita no item 2.2. (c), bem como sistema de background check e monitoramento de operações.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Para cadastro das informações dos clientes e potenciais clientes, bem como controle de movimentações é utilizado sistema de background check e de monitoramento. As fichas cadastrais em conjunto com os documentos recebidos dos clientes e os questionários de Suitability são arquivados na gestora, em meio eletrônico, e atualizados conforme periodicidade prevista na Política de Distribuição e Suitability.

A PIPO realiza consultas através da ferramenta Vadu para confirmação de dados e/ou identificação de informações desabonadoras e, caso aplicável, para que sejam enviadas às autoridades competentes denúncias com informações mais consistentes e de melhor qualidade.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A remuneração da PIPO se dará exclusivamente mediante o recebimento de taxa de gestão que será expressa em percentual, calculada ao ano sobre o patrimônio líquido do respectivo fundo gerido e, quando aplicável, taxa de performance. A taxa para cada produto será definida de acordo com sua complexidade e as despesas que serão incorridas pela PIPO para sua constituição e manutenção.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 99,5%
- b. taxas de performance: 0,5%
- c. taxas de ingresso: N/A
- d. taxas de saída: N/A
- e. outras taxas: N/A

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A PIPO adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade dos serviços. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo-benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, o Departamento de Compliance e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A seleção de corretoras utilizadas levará em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. Ademais, serão utilizados os seguintes critérios para avaliação: (i) aptidão na execução, incluindo agilidade, frequência de erros, e impacto no mercado/liquidez; (ii) qualidade no material de *research*; (iii) conferências, liquidação e custódia; (iv) qualidade das informações transmitidas; e (v) preços e custos relacionados às transações.

No que tange aos prestadores de serviços selecionados para atendimentos aos fundos de investimentos (escritórios de advogados, consultores, auditores, dentre outros), serão observadas as diligências indicadas na Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços adotada pela PIPO, cujo objetivo consiste na avaliação da relação custo x qualidade da contratação.

Todos os custos relacionados à atividade fim da PIPO são previamente analisados pela Diretoria, avaliando suas peculiaridades e a verificação do real interesse da contratação para os fundos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de gratificações, entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a ou de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a PIPO e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).

Não estão abrangidos pela vedação acima os brindes e presentes que (i) não tenham valor comercial, ou (ii) sejam distribuídos de forma generalizada a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em relação a um mesmo terceiro. Caso algum colaborador receba um brinde ou presente em valor superior ao de R\$ 200,00 (duzentos reais), o referido item será sorteado internamente na PIPO. Em caso de dúvida, o colaborador deve aconselhar-se com o departamento de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

O Plano de Continuidade de Negócios da PIPO baseia-se na redundância e/ou back-up de infraestrutura e processos. De forma resumida, posto que o mencionado Plano está descrito de forma detalhada em manual próprio, em caso de contingência nos equipamentos, existe redundância de telefonia e internet, sendo as informações arquivadas no diretório da PIPO objeto de back-up diário. Em caso de impossibilidade de acesso ao escritório, os dados e informações necessárias ao desempenho das atividades essenciais poderão ser acessados em local diverso da sede social.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O processo de acompanhamento e gerenciamento do risco de liquidez/concentração tem como objetivo o controle e a mitigação do risco, sendo o gerenciamento segregado em duas atividades distintas:

a) Controle de fluxo de caixa: neste processo, as obrigações de caixa são identificadas pela equipe de risco com base no Relatório de Fluxo de Caixa.

b) Gerenciamento do Risco de Liquidez: esta atividade é de responsabilidade da equipe de risco que, mensalmente, faz uma análise aprofundada da liquidez dos ativos que compõem as carteiras dos fundos geridos, levando em consideração não só a capacidade de liquidação dos ativos como também avaliando o comportamento e concentração do passivo.

A análise do Relatório de Liquidez consolidado deve levar em consideração: (i) as cotizações individuais dos fundos sob gestão; (ii) o tempo necessário para liquidação das posições; (iii) o grau de dispersão da propriedade das cotas (incluindo e excluindo as cotas detidas por fundos geridos pela própria empresa); e (iv) o histórico de resgates dos fundos.

O Relatório de Liquidez consolidado é enviado pela Equipe de Risco mensalmente à Equipe de Gestão.

O percentual do fundo alocado em ativos de liquidez imediata é definido pelo Diretor de Risco, responsável pela definição da metodologia de alocação de recursos sob o ponto de vista de risco de liquidez, bem como na definição da margem de segurança ao risco de liquidez.

Em situações especiais de iliquidez, o gestor poderá liquidar os ativos que integram a carteira por preços depreciados, a fim de que sejam honradas as obrigações assumidas pelo fundo e, ainda, o resgate das cotas poderá ocorrer através da entrega de ativos aos cotistas. O gestor deverá prontamente comunicar o administrador fiduciário sobre eventuais situações de iliquidez que resultem em desenquadramento do fundo, sendo indicadas as providências a serem tomadas e o prazo para solução do desenquadramento identificado.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Para cadastro dos clientes são utilizados os modelos de ficha cadastral adotados internamente, segregados em pessoas físicas e pessoas jurídicas, a fim de identificar o real beneficiário das operações propostas e realizadas pela PIPO, sempre que aplicável, mitigando assim o risco de a PIPO ser utilizada em atividades ilícitas.

Ademais, a PIPO conta com metodologia própria de Suitability a fim de verificar se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; verificar se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação; e verificar se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21:

www.pipo.capital

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

A PIPO não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para os negócios da mesma.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem na sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não se aplica.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da PIPO declara que:

a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 21 de março de 2024.

DocuSigned by:
Francco Sollito Marchetti
9B9A3AE471B740F...

FRANCCO SOLLITO MARCHETTI

DocuSigned by:
Renata Marques Laguna Cardoso
68DA81191F2F42F...

RENATA MARQUES LAGUNA CARDOSO